



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Hartz
CNPJ 91.995.365/0001-59

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021 acolho parecer exarado no processo n.º 4218/2024 e no parecer jurídico n.º 362/2024 e ratifico a dispensa para a contratação da empresa **BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA**, referente a aquisição de dois equipamentos de ar condicionado inverter, um de 24.000 btus e outro de 30.000 btus para suprir as demandas do setor CPD. O valor total da contratação é de R\$10.580,90 (dez mil, quinhentos e oitenta reais e noventa centavos).

Nova Hartz, 08 de outubro de 2024.


Flavio Emílio Jost
Prefeito Municipal